



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*



---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A comissão de Licitação do Município de ANAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, consoante autorização da Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para o fornecimento de refeições (tipo PF), lanches, café da manhã e coquetel, com entrega diária e/ou eventual, conforme as demandas das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Anajás-PA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso V, da lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 – é a dispensa a licitação:

I – OMISSIS

V- “Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Anajás atendendo à demanda da Prefeitura Municipal de Anajás, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*



---

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com MANOEL MARIA BARBOSA MARTINS - ME, no valor de R\$ 439.940,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais), valor global, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAJAS -PA, 26 de Setembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**GERFFSON FREITAS DIAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente